



# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



TERRA DE SANTOS DUMONT

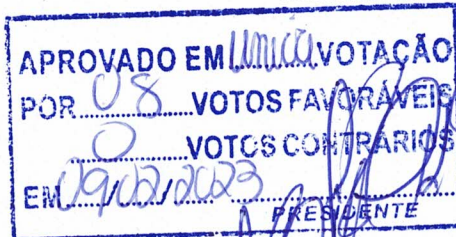
## MOÇÃO 01/2023

17 de janeiro de 2023



Doação de sangue: o ato que vem do coração.

DESPACHO:



Alex Romualdo da Silva  
Presidente

**“MOÇÃO DE REPUDIO ao Projeto de Lei (PL) 3.081/22** que propõe a desregulamentação de diversas profissões práticas no país, como de engenheiro, psicólogo, profissional da educação física, dentre outros de autoria do deputado federal Tiago Mitraud (Novo) que revoga e altera Leis, Decretos-Leis e um Decreto, a fim de desregulamentar profissões e atividades que não ofereçam risco à segurança, à saúde, à ordem pública, à incolumidade individual e patrimonial..”.

### **Senhores Vereadores e Nobres Vereadores!**

*Eu, Vereador Marlon Gabriel Oloko, infra-assinado, venho, respeitosamente, **MANIFESTAR** meu repúdio a esse Projeto que vai de encontro a todo: esforço, empenho, o valor pago pelo curso realizado, tempo, disposição de ir e vir a sala de aula, ao corpo de Docentes preparados e capacitados ao ensino de diversos alunos que ao concluírem o curso ficam felizes de realizar a tão sonhada formatura e a conquista do Certificado almejado e do dia para o outro se deparam com um Projeto absurdo como esse, com a prerrogativa da existência de uma enorme massa de profissionais que estão dispostos a oferecer sua mão de obra, mas estão proibidos justamente por não atenderem os critérios formais estabelecidos, onde, muitas vezes a exigência de qualificação não garante a qualidade do serviço prestado.*

Dentre os profissionais que teriam suas atividades desregulamentadas pela proposta estão:

- Arquiteto (Decreto-Lei 8620/46);
- Arquivista (Lei 6546/78);
- Assistente Social (Lei 8662/93);





# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



TERRA DE SANTOS DUMONT

- Atuário (Decreto-Lei 806/69)
- Bibliotecário (Lei 4084/62);
- Corretor de seguros (Lei 4594/64);
- Economista (Lei 1411/51);
- Educação Física (Lei 9696/98).
- Engenheiro (Decreto-Lei 8620/46);
- Engenheiro de Segurança do Trabalho (Lei 7410/85);
- Estatístico (Lei 4739/65);
- Fisioterapeuta e Terapeuta ocupacional (Decreto-Lei 938/69);
- Fonoaudiólogo (Lei 6965/81);
- Geógrafo (Lei 6664/79);
- Geólogo (Lei 4076/61);
- Guia de Turismo (Lei 8623/93);
- Jornalista (Decreto-Lei 972/69):
- Leiloeiro (Decreto 21.981/32);
- Massagista (Lei 3968/61);
- Médico Veterinário (Lei 5517/68);
- Meteorologista (Lei 6835/80);
- Museólogo (Lei 7287/84);
- Músico (Lei 3857/60);
- Nutricionista (Lei 8234/91);
- Psicólogo (Lei 4119/62);
- Publicitário (Lei 4680/65);
- Químico (Lei 2800/56);
- Radialista (Lei 6615/78);



# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP  
Fone: (16) 3944-2399  
e-mail: camaradumont@gmail.com



- Relações Públicas (Lei 5377/67);
- Secretário (Lei 7377/85);
- Sociólogo (Lei 6888/80);
- Técnico de Administração (Lei 4769/65);
- Técnico em Prótese Dentária (Lei 6710/79);
- Técnico em Radiologia (Lei 7394/85);
- Treinador de Futebol (Lei 8650/93);


*Lamentável, repugnante, deplorável, sem contar que amanhã ou depois acontecerá um grave acidente, quem vai ser responsabilizado?? aguardo e anseio para que os órgãos competentes façam suas manifestações proporcional a atividade em apreço acima de repúdio e que impeça o prosseguimento desse referido Projeto.*

*Depois de ouvido o Soberano Plenário e atendidas às formalidades regimentais, **ROGO**, que após aprovação, fique constando na Ata desta presente Sessão Legislativa, Moção de Repúdio.*

Que cópia dessa seja enviada ao Exmo. [Deputado Federal Tiago Mitraud \(Novo\)](#).

**-Publicada no Site da Câmara: [www.camaradumont.sp.gov.br](http://www.camaradumont.sp.gov.br)**

**Sala das Sessões Francisco Pedro Facchini, aos 09 de fevereiro de 2022.**

  
**MARLON GABRIEL OLOKO**  
Vereador do PP